

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 31.10.2013

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às oito horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Vice-Reitor da Universidade Federal de Roraima, Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira, que deu bom dia a todos os presentes e em seguida pediu a Secretária que fosse feita a leitura da pauta do dia. **1º item** – Apreciação do processo nº **23129.001784/2013-75**, que trata da criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Portaria e Regimento Interno do Comitê Gestor de TI. (Relatoria: conselheiro Claudomiro da Silva Rego); **2º item** – Apreciação do processo nº **23129.001042/2013-40**, que trata do Regimento Interno de Curso de Ciências Sociais. (Relatoria: conselheira Geyza Alves Pimentel); **3º item** - Apreciação do processo nº **23129.001842/2013-61**, que trata da Elaboração de Resolução para estabelecer Normas Gerais para a contratação de Fundações de Apoio. (Relatoria: conselheiro Railma Sales de Sousa); **4º item** - Apreciação do processo nº **23129.001109/2013-46**, que trata da Elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON. (Relatoria: conselheira Ana Zuleide Barroso da Silva). O presidente incluiu na pauta, **a posse de novos conselheiros**, sendo eles: Como representantes docentes do Instituto INSIKIRAN, prof. Daniel Bampi Rosar (titular) e prof. Luiz Otávio Pinheiro da Cunha (suplente). O presidente questionou se algum conselheiro desejava se manifestar com relação à pauta. O Sr. Raimundo Aparecido Pereira da Silva disse que, em relação ao **3º item**, essa proposta surgiu da Coordenação de Convênios, no entendimento da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e solicitou a retirada do item por não ter ocorrido maiores debates na PROPLAN em relação a essa proposta. O Presidente questionou se algum conselheiro desejava se manifestar em relação ao item citado, mas como não aconteceu nenhuma manifestação, o Presidente abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Como não houve nenhuma manifestação em relação a pauta, o Presidente abriu regime de votação para a nova pauta, onde obteve-se 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. O presidente fez a leitura da nova pauta, sendo ela: **1º item** - posse de novos conselheiros; **2º item** - Apreciação do processo nº **23129.001784/2013-75**, que trata da criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Portaria e Regimento Interno do Comitê Gestor de TI. (Relatoria: conselheiro Claudomiro da Silva Rego); **3º item** – Apreciação do processo nº **23129.001042/2013-40**, que trata do Regimento Interno de Curso de Ciências Sociais. (Relatoria: conselheira Geyza Alves Pimentel); **4º item** - Apreciação do processo nº **23129.001109/2013-46**, que trata da Elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON. (Relatoria: conselheira Ana Zuleide Barroso da Silva). Como o primeiro item já ocorreu, o Presidente passou para o **2º item**, lembrando que trata da criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Portaria e Regimento Interno do Comitê Gestor de TI e deu a palavra ao relator, Sr. Claudomiro da Silva Rego. O relator fez a leitura de seu parecer informando que foi percebido que o assunto não se tratava mais de uma criação de grupo de trabalho para elaboração de portaria e Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, porque o grupo de trabalho foi criado por portaria da reitora, mas sim da aprovação do Regimento Interno e disse que o referido regimento foi elaborado com a finalidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Universidade Federal de Roraima. O Conselheiro Edney Veras questionou, em relação a composição, afirmando que no original, a última proposta (na pág. 74 – setenta e quatro) diz que o comitê será composto pelo Diretor de TI, quatro representantes indicados pelas pró-reitorias citadas no processo e sugeriu a inclusão da pró-reitoria de ensino, extensão e a de pesquisa e pós-graduação, no caso, seria indicado sete representantes de pró-reitorias. Além disso, no inciso IV (quarto), sugeriu colocar um representante da Coordenadoria de comunicação – CoordCOM e um representante do Núcleo de Rádio e TV Universitária – NRTU. E sugeriu também, no parágrafo primeiro do art. 4º (quarto), o seguinte texto: “O mandato dos representantes de que tratam os incisos II (dois) a IV (quatro) será de dois anos permitida a uma única recondução”. O Relator acatou. O Sr. Francisco Salles Neto disse, em relação ao art. 3º

55 (terceiro) inciso II (dois), que ficou ambíguo o que foi transcrito no final e sugeriu a
56 seguinte redação: “5 representantes indicados pela Reitoria dentre os órgãos
57 administrativos, sendo eles: a. Um representante de cada pró-reitoria administrativa; b.
58 um representante dentre os servidores do NRTU ou CoordCom”. O Conselheiro
59 Luciano Oliveira disse que, tendo em vista que o Sr. Salles Neto não é membro do
60 CUni, coloca a sua sugestão como proposta, sendo 4 representantes das pró-reitorias
61 administrativas mais um integrante ou do NRTU ou da CoordCom. A conselheira Sônia
62 Padilha afirmou que em uma reunião pré-CUni do Centro de Comunicação, Letras e
63 Artes Visuais – CCLA foi decidido não colocar uma proposta de inserir nessa
64 composição, um representante docente de algum curso da área de humanas, porque foi
65 percebido que todos os representantes docentes estavam voltados para a área de exatas,
66 mas mesmo assim sugeriu ter algum professor da área de humanas. O relator explicou
67 que poderia sim ter um professor da área de humanas, mas como não houve inscrição,
68 ficaram todos da área de exatas. Não havendo mais manifestações, o Presidente abriu
69 regime de votação em relação a essa composição, onde obteve-se 10 (dez) votos
70 favoráveis a proposta do Conselheiro Edney Veras, 18 (dezoito) votos favoráveis a
71 proposta do Conselheiro Luciano Oliveira e 01 (uma) abstenção. O presidente passou
72 para a votação sobre o regimento em sua totalidade, onde obteve-se aprovação com 29
73 (vinte e nove) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Dando prosseguimento a reunião
74 o presidente passou para o **3º item** de pauta, lembrando que trata do Regimento Interno
75 do Curso de Ciências Sociais e deu a palavra para a relatora, profa. Geyza Alves
76 Pimentel. A relatora informou que constam no processo: o Memorando da Direção do
77 Centro de Ciências Humanas – CCH, encaminhando o processo para abertura, fls. 02;
78 Minuta do Regimento, fls. 03 à 12; Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de
79 Centro, fls. 13 e 14; Orientação Nº 169/2013-CLN/UFRR, fls. 15 à 17; Parecer do
80 Relator no CEPE, fls. 18; Ata da Reunião da Coordenação do Curso de Ciências
81 Sociais, fls. 20 à 22; Nova Minuta do Regimento do Curso de Ciências Sociais, fls. 23 a
82 28; Decisão nº 011/2013 – CEPE, fls. 29. A relatora disse ainda que o processo foi
83 aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e solicitou aprovação do
84 CUni. O presidente perguntou se algum conselheiro desejava se manifestar. A profa.
85 Teresa Cristina solicitou que no art. 3º (terceiro), incisos I (um) e III (três), fosse
86 modificado o termo “nela” por “no”. A relatora acatou. Como não houve mais
87 manifestações, o presidente abriu regime de votação, onde se obteve aprovação por
88 unanimidade. Dando continuidade a reunião, o Presidente passou para o **4º item** de
89 pauta, dando a palavra à relatora, profa. Ana Zuleide. A relatora informou que se trata de
90 uma proposta de criação do Regimento do Centro de Ciências Administrativa e
91 Econômicas elaborada pela comissão de professores do CADECON, nomeados pela
92 portaria número 005-2013, a referida proposta de regimento foi aprovada pelo conselho
93 de centro do CADECON em 29.05.2013 (vinte e nove de maio de dois mil e treze) e
94 posteriormente passou pela análise da Coordenadoria de Leis e Normas da UFRR, a
95 qual fez algumas sugestões, que foram acolhidas com relação as alterações ortográficas
96 e semelhantes, mas a figura do Departamento de Ensino e seu correlato Chefe de
97 Departamento foi mantida, sendo aprovada no CEPE em 03.10.2013 (três de outubro de
98 dois mil e treze). A relatora ressaltou que o regimento ora proposto está baseado no
99 Regimento Geral da UFRR e solicitou aprovação do CUni. O Presidente questionou se
100 algum conselheiro deseja se manifestar, mas como não houve manifestações, o
101 Presidente abriu regime de votação, onde se obteve aprovação com 27 (vinte e sete)
102 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. E na sequência, por não haver mais nada a tratar, o
103 Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu Juniarlis de Sousa Brito, na função de
104 Estagiário da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que depois de lida e

105 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira
Prof. Joel Carlos Moizinho
Sra. Maria Antônia Oliveira da Silva
Sr. Raimundo Aparecido Pereira da Silva
Sra. Railma Sales de Sousa
Prof. Frank James Araújo Pinheiro
Profa. Silvana Tulio Fortes
Prof. Alexander Sibajev
Prof. Calvino Camargo
Prof. Luciano Ferreira Silva
Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda
Prof. Vladimir de Souza
Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino
Prof. Linoberg Barbosa de Almeida
Profa. Geyza Alves Pimentel
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos
Profa. Livia Dutra Barreto
Prof. Daniel Bampi Rosar
Profa. Sônia Costa Padilha
Profa. Adriana Moreno Rangel
Profa. Ana Zuleide Barroso da Silva
Prof. Paulo Afonso da Silva Oliveira
Profa. Nilza Pereira de Araújo
Profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro
Prof. Márcio Akira Couceiro
Prof. Jalison Lopes
Prof. Antonio Edilson da Silva Araújo
Prof. Alberto Moura de Castro
Téc. Adm. Edney Veras dos Santos
Téc. Adm. Claudomiro da Silva Rego
Téc. Adm. Luciano da Silva Oliveira
Téc. Adm. Lídia de Souza Coelho
Téc. Adm. Isaias Gimaque Nascimento
Téc. Adm. Cezário Paulino Bezerra de Queiroz
Sec. dos Conselhos Sup. Bruna Carolina Silva Magalhães
Est. da SCS_ Juniarlis de Sousa Brito

106